

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

001 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas,  
002 realizou-se no auditório da Biblioteca Pública Estadual, à Avenida João Batista Parra,  
003 165, Praia do Suá, Vitória/ES, a centésima vigésima primeira Reunião Ordinária do  
004 Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças do  
005 Secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha Fernandes, Presidente do CEC; da  
006 Subsecretária de Políticas Culturais, Carolina Ruas Palomares; e dos conselheiros:  
007 Roberto Rodrigues de Melo - Câmara de Artes Cênicas; Cristina Souza Bastos -  
008 Câmara de Artes Visuais; Alexandre de Jesus Serafini - Câmara de Audiovisual;  
009 Valentina Ivanovna Krupnova - Câmara de Literatura e Biblioteca; Viviane Lima  
010 Pimentel e Igor da Silva Erler - Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e  
011 Acervos; Sebastião Ribeiro Filho - Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e  
012 Paisagístico; Geová Alves da Silva e Geovan João Alves da Silva - Câmara de Bens  
013 Imateriais; Hudson Braga e Carlos Augusto Peixoto - Região Metropolitana; Valquíria  
014 Rigon Volpato - Região Sul; Lilia Jonat Stein - Região Serrana; Luciana Marques de  
015 Abreu Júdice - PGE; Mirtes Ângela Moreira Silva - SEDU; Joyce Coelho Simões -  
016 SETUR; Marcella Santos de Queiroz - SEDURB; e Julianna Calmon Faria - IEMA.  
017 Após a verificação, havendo quórum, às quatorze horas e dezessete minutos, o  
018 Presidente cumprimentou a todos e abriu os trabalhos, lamentando a decisão do  
019 Governo Federal que havia transferido a Secretaria Especial da Cultura do Ministério  
020 da Cidadania para o Ministério do Turismo. Comentou que havia passado dois dias  
021 em Brasília, participando de uma audiência pública, promovida pelo Supremo  
022 Tribunal Federal, onde foram abordados temas referentes à Agência Nacional do  
023 Cinema, como a transferência do Conselho de Cinema para a Casa Civil, e o Decreto  
024 do Ministro da Cidadania, Osmar Terra, que havia derrubado o Edital, que já estava  
025 na fase final, para produção de TVs públicas com temática LGBT, após várias  
026 declarações do Governo no sentido de filtrar conteúdos. Disse que essa mobilização  
027 foi muito importante e que contou com a participação de vários movimentos de  
028 artistas. Destacou, também, outro tema importante que precisava ser discutido com  
029 a plenária, que é o tombamento de Santa Teresa. Disse que havia feito uma reunião  
030 com o Juiz, colocando todas as preocupações, que foi instaurada uma ação pública,  
031 e que estão aguardando a decisão do Juiz em relação a uma liminar que derrubaria  
032 o tombamento do Sítio Histórico de Santa Teresa, colocando em risco a preservação  
033 de imóveis importantes. A seguir, passou ao primeiro ponto da pauta: aprovação da  
034 Ata da 119ª reunião ordinária do CEC. A Secretária Executiva certificou-se de que  
035 todos haviam recebido a Ata e feito a leitura. Informou que haviam sido feitas as  
036 alterações solicitadas, e que a Ata havia sido encaminhada novamente, para  
037 conhecimento de todos. Não havendo manifestações contrárias, feita a votação, a  
038 Ata da 119ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Cultura foi aprovada por  
039 unanimidade pelos conselheiros presentes. Prosseguindo, passou ao item seguinte  
040 da pauta: apreciação e deliberação quanto à proposta de Resolução 001/2019 do  
041 CEC, referente ao processo eleitoral, cuja minuta seguiu em anexo, dentro do prazo  
042 regimental do CEC, para ser apreciada e discutida pela plenária. Disse que a  
043 alteração do processo eleitoral já vem sendo discutida há alguns meses, e comentou  
044 que essa proposta havia considerado as conversas, cartas recebidas e reuniões  
045 realizadas, de conselheiros e de representantes da sociedade civil, demonstrando  
046 que havia muita preocupação com a possibilidade de qualquer um se candidatar,  
047 tornando esse conselho sem representação. Comentou que há a possibilidade,  
048 dentro da resolução, de garantir a participação de grupos e coletivos, apesar de eles  
049 não serem uma associação de classe. Disse que a ideia é fazer a leitura da minuta  
050 da resolução, na íntegra, e as pessoas que tiverem dúvidas poderão pedir  
051 destaques, e esses destaques serão discutidos no final da leitura. O conselheiro  
052 Sebastião Ribeiro não concordou, suscitando questão de ordem. Disse que em cinco

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

053 de outubro foi protocolado na Secult um documento listando todos os erros que  
054 foram cometidos, e um pedido de esquecer a resolução e revogar o Decreto. Disse  
055 ainda que para que a resolução seja aprovada, deverá ter pelo menos treze votos,  
056 mas que não teria essa quantidade de votos, concluindo que colocar a resolução em  
057 votação seria falta de sensatez da presidência. O Presidente explicou que a  
058 apresentação desta resolução leva em consideração todas as questões colocadas  
059 pelo conselheiro Sebastião Ribeiro, no referido documento, sobre a  
060 representatividade das pessoas. Disse que o pedido do conselheiro Sebastião e das  
061 seis câmaras era de que ele revogasse, do gabinete, uma decisão aprovada pela  
062 plenária do Conselho e encaminhada ao Governador, só que ele não poderia fazer  
063 isso. Alegou que qualquer conselheiro poderia ter pedido para colocar como ponto  
064 de pauta, a discussão para solicitar ao Governador que ele revogasse o Decreto,  
065 mas que ninguém havia solicitado, então, isto não estava em pauta. Falou que essa  
066 proposta de resolução tenta, sem precisar mexer no Decreto, restringir a  
067 participação às pessoas ligadas as entidades, e assim, podermos avançar no  
068 processo eleitoral. Disse que não concorda com as questões de inconsistência  
069 jurídica, que já haviam colocado esse posicionamento para a plenária, e que a  
070 resposta oficial está na Secult e será encaminhada para o conselheiro Sebastião  
071 Ribeiro. A conselheira Luciana Júdice disse que queria entender melhor e pediu ao  
072 conselheiro que explicasse, com calma, quais os motivos para revogar o Decreto e  
073 não votar a resolução. O conselheiro Sebastião Ribeiro disse que dessa vez o  
074 Presidente havia convocado a reunião com dez dias de antecedência, mas que as  
075 outras não haviam sido convocadas. Disse que quando foi colocada na pauta, a  
076 apreciação do Decreto, eles não haviam encaminhado por email, para que todos  
077 tivessem conhecimento da matéria que iria ser apreciada. Com relação à votação da  
078 resolução, disse que também teve irregularidades, pois não foi colocada em pauta e  
079 não foi encaminhada com antecedência para conhecimento dos conselheiros, e que  
080 isso está descrito no documento. Disse que vários conselheiros questionaram.  
081 Afirmou que não havia registrado o voto dele. A conselheira Luciana disse que na  
082 época ela havia aconselhado que fosse feita outra votação, sem os vícios da  
083 primeira, depois que todos já conheciam o documento, e que o apego a muito  
084 formalismo às vezes prejudica. Disse que desde o mês de maio esse conselho não  
085 sai do lugar, e não entende o motivo. A Subsecretária Carolina Ruas esclareceu que  
086 haviam sido feitas duas votações no CEC, uma delas foi do Decreto, que foi  
087 aprovado por unanimidade; e que o pedido que havia chegado à Secult, por meio de  
088 Ofício, com a assinatura das câmaras, pedia para a Secretaria anular essa votação,  
089 mas que em momento algum isso foi colocado como ponto de pauta, para ser  
090 discutido com a plenária. Disse que o Secretário não iria anular uma decisão que  
091 havia sido aprovada na plenária. Sobre a outra votação, a da resolução, lembrou  
092 que houve empate e a mesa resolveu parar, pois viram que não estava atendendo,  
093 e que as pessoas não estavam se sentindo representadas. Então, foram feitas várias  
094 conversas, individuais e coletivas, e foram recebidos vários documentos, não só de  
095 conselheiros, mas também de outras pessoas interessadas. Disse que tudo isso foi  
096 analisado e foi elaborada uma nova proposta de resolução, dentro das normas que  
097 não haviam sido respeitadas anteriormente. Após essa explicação, decidiu seguir a  
098 pauta e fazer a apresentação da resolução. Antes, porém, o assessor da Secult,  
099 Gustavo Badaró, que está auxiliando o grupo de trabalho encarregado de  
100 acompanhar o processo da eleição do CEC, esclareceu que a questão dos dez dias  
101 úteis não estava sendo aplicada nas reuniões do CEC, então não justificava não ter  
102 sido aplicada agora, porque colocariam em cheque todas as decisões que o Conselho  
103 já havia tomado até o momento. E ia falar sobre a questão do número de votantes  
104 para que se aprove uma resolução, conforme o Regimento Interno do CEC, mas foi

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



### Ata da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

105 interrompido pelo conselheiro Sebastião Ribeiro, que argumentou que ele não era  
106 conselheiro, e que não poderia se manifestar sem autorização. A Seguir, o  
107 Presidente explicou que seria feita a leitura da proposta de resolução e que os  
108 conselheiros solicitassem destaques nos pontos onde tivessem dúvidas, para que  
109 fossem discutidos no final da leitura. O conselheiro Carlos Augusto contestou e disse  
110 que houve engodo na forma como foi feita a votação. A conselheira Luciana Júdice  
111 se manifestou com indignação, dizendo que o conselheiro havia faltado com o  
112 respeito, e que ele não poderia falar daquela forma. Explicou que na oportunidade  
113 da votação, quem votou, votou consciente e não houve nenhum engodo. Disse que  
114 o conselheiro Sebastião Ribeiro havia suscitado questão de ordem, pois deveria ter  
115 sido feito com votos nominais e que isso não tinha sido feito. Falou que ela  
116 concordou e sugeriu que fosse feita nova votação, de forma a adequar ao  
117 regulamento. Disse que essa reunião está confusa e que ela não está entendendo,  
118 porque tudo está sendo feito de acordo com o regulamento. A conselheira Viviane  
119 Pimentel esclareceu que está sendo colocado que o Decreto havia sido aprovado por  
120 unanimidade, como se estivesse tudo muito bom, muito normal, mas que não foi  
121 dessa forma. Lembrou que a minuta do Decreto foi apresentada na hora da reunião  
122 na qual a aprovação foi solicitada, e os conselheiros das Câmaras Temáticas não  
123 tiveram tempo de conversar com as entidades que representam em função da  
124 correria em que se deu a votação. O Presidente comentou que não foi tão rápido  
125 assim, que isso havia sido discutido, foi solicitado prorrogação do mandato, foi  
126 criado um GT - que ninguém queria participar, e depois já voltou várias vezes à  
127 plenária. A Subsecretária esclareceu que todas as colocações eram pertinentes, mas  
128 que ninguém estava tomando providências quanto à forma certa de se fazer a coisa;  
129 que cada conselheiro aqui é responsável pelos seus atos; que temos conselheiros  
130 incríveis e que trabalham em parceria com a Secult, desenvolvendo trabalhos  
131 interessantes, mas que não pode tomar decisões e depois se isentar da  
132 responsabilidade dessas decisões. Para todos os efeitos, mesmo que não tenha sido  
133 nominal, unânime, se foi feito de forma equivocada, o que importa é que isso virou  
134 um documento, que ganhou legitimidade do Conselho, e que foi decretado pelo  
135 Governador e agora, não cabe ao Conselho revogar esse Decreto. Disse que o que  
136 cabe ao Conselho, nesse momento, é revalidá-lo, chamar novos representantes,  
137 porque estamos há meses tentando convocar novos representantes, então a nossa  
138 competência técnica, nesse momento, é montar essa minuta de resolução, de forma  
139 que atenda a todos. A conselheira Luciana Júdice sugeriu colocar em pauta para  
140 deliberação, se o Decreto será aceito ou se deverá pedir ao Governador para  
141 revogá-lo, visto que uma parte do Conselho não concorda com ele. A Subsecretária  
142 insistiu que, com ou sem o Decreto, é necessário que tenha uma resolução.  
143 Esclareceu que se houverem destaques em pontos que precisem ser alterados, isso  
144 será analisado e acatado, para que seja feito um documento qualificado, e que  
145 atenda a todos. O Presidente informou que é importante apreciar a proposta de  
146 resolução, porque ela responde e contempla às demandas que foram colocadas no  
147 documento entregue pelas câmaras. O conselheiro Sebastião Ribeiro solicitou  
148 destaque em toda a resolução e propôs que fosse feita a votação. Após diversas  
149 manifestações, a Subsecretária iniciou a leitura da proposta da resolução. Foram  
150 feitos os seguintes destaques: Art. 1º - conselheiro Sebastião Ribeiro; Art. 2º, §  
151 único - conselheiro Sebastião Ribeiro; a Subsecretária informou que como o  
152 conselheiro Sebastião Ribeiro já tinha solicitado destaque em toda a resolução, ele  
153 não precisaria destacar cada artigo. Prosseguindo a leitura: Art. 4º - conselheira  
154 Viviane Pimentel; Art. 5º - conselheiro Geovan Silva; Art. 5º § único - conselheira  
155 Cristina Bastos; Art. 8º - conselheiro Igor Erler; Art. 9º - conselheira Viviane  
156 Pimentel; Art. 10 - conselheira Cristina Bastos e Valquíria Volpato; Art. 13 -

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



### Ata da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

157 conselheira Viviane Pimentel; Art. 14 - conselheira Valquíria Volpato; Art. 15 -  
158 conselheira Viviane Pimentel e conselheiro Igor Erler; Art. 17 - conselheira Viviane  
159 Pimentel; Art. 19 § único - conselheira Luciana Júdice, conselheira Valquíria Volpato  
160 e Sr. Jorge Egbert; Art. 20 - conselheira Viviane Pimentel; Art. 21 - conselheira  
161 Valquíria Volpato e Sr. Jorge Egbert; Art. 25 - conselheira Cristina Bastos; Art. 26 -  
162 conselheira Cristina Bastos e conselheira Valquíria Volpato; Art. 28 - conselheira  
163 Valquíria Volpato; Art. 30 - conselheira Valquíria Volpato, conselheiro Igor Erler e  
164 conselheira Cristina Bastos; Art. 31 - conselheiro Igor Erler, conselheiro Geovan  
165 Silva e conselheira Cristina Bastos; Art. 32 - conselheira Valquíria Volpato; Art. 33 -  
166 conselheiro Igor Erler; Art. 35 - conselheiro Igor Erler. Finalizada a leitura e  
167 registrados os destaques, o Presidente propôs irem discutindo ponto a ponto,  
168 conforme os destaques. Iniciou-se então a revisão dos destaques: Art. 1º, o  
169 conselheiro Sebastião Ribeiro informou que comentará seus destaques, no final da  
170 revisão; Art. 4º, a conselheira Viviane Pimentel disse que uma das justificativas  
171 para essa mudança no processo eleitoral seria incluir pessoas atuantes na cultura,  
172 que não estão sendo representadas, então, acha que há uma incoerência, porque o  
173 Conselho representa a todos. A Subsecretária explicou que as pessoas que quiserem  
174 se candidatar, terão que comprovar atuação na área afim. Essa eleição se dará com  
175 as câmaras já existentes; Art. 5º, o conselheiro Geovan Silva retirou o destaque,  
176 tendo em vista que já havia pedido destaque no art. 31, que trata da Cultura  
177 Popular; Art. 5º § único, a conselheira Cristina Bastos disse que não entendeu a  
178 questão do prazo. A Subsecretária explicou que tanto as pessoas que quiserem  
179 votar quanto as que forem se candidatar precisam estar cadastradas no Mapa  
180 Cultural, porque ele é a referência, é o banco de dados; e que o prazo do  
181 cadastramento dos candidatos deve ser o mesmo das pessoas que quiserem votar.  
182 A conselheira Cristina Bastos disse que se preocupa porque a maioria dos artistas  
183 não tem habilidade para se cadastrar no Mapa Cultural. O Presidente perguntou qual  
184 seria a solução, na opinião dela, e ela disse que se for apenas para votar, acha que  
185 o artista, vinculado a uma entidade, não deveria ter a obrigatoriedade de ser  
186 cadastrado no Mapa. O conselheiro Hudson Braga comentou uma experiência  
187 acontecida em Cariacica, onde para ser eleitor, a pessoa não precisava ser  
188 cadastrada no Mapa, mas apresentava um currículo, com comprovação de sua  
189 atuação na área específica do candidato em quem ia votar; Prosseguindo, Art. 8º, o  
190 conselheiro Igor Erler disse que o texto estava confuso. A Subsecretária fez o  
191 esclarecimento; Art. 9º, a conselheira Viviane Pimentel sugeriu que houvesse a  
192 possibilidade de outra alternativa para fazer a inscrição, e não apenas no site; Art.  
193 10, a conselheira Valquíria Volpato disse que não havia entendido quais os  
194 requisitos que vão compreender o requerimento, e achou muito burocrático o  
195 requerimento de quem vai votar; Art. 13, a conselheira Viviane Pimentel questionou  
196 como será averiguado se o candidato tem afinidade com a área de atuação.  
197 Perguntou se caberia anexos. A Subsecretária resumiu a proposta, concluindo que a  
198 relação com a área ou instituição tem que ser comprovada com documentação ou  
199 estar inscrito no Mapa; Art. 14, a conselheira Valquíria Volpato disse que achou a  
200 redação confusa; Art. 15, a conselheira Viviane Pimentel retirou o destaque; Art. 17,  
201 a conselheira Viviane Pimentel questionou porque a junta eleitoral teria que ter um  
202 representante da Secult, em uma questão que só diz respeito às Câmaras. A  
203 Subsecretária disse que seria para facilitar o processo, nas questões técnicas e  
204 burocráticas; a conselheira disse que poderia ter uma pessoa da Secult só para  
205 secretariar, sem direito a voto. Questionou também como seria a indicação dos  
206 componentes da junta eleitoral, pois não está claro. Após manifestações, foi  
207 sugerida a alteração da redação de forma que o representante da Secult ficaria  
208 apenas atuando como secretário. Foi sugerido que a junta fosse composta por duas

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

### Ata da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
pessoas da instituição e uma da câmara afim; e que a falta de membro da junta eleitoral, será suprida por indicação da câmara do CEC, e § único: na ausência da câmara, o Presidente poderá indicar; Art. 19, § único, o senhor Jorge Egbert disse que já está há mais de vinte anos na música, e que quanto mais difícil for o processo, mais difícil é para o músico participar; as conselheiras Valquiria e Luciana retiraram o destaque; Art. 20, a conselheira Viviane Pimentel sugeriu uma complementação na redação: "os integrantes indicados serão nomeados"; Art. 21, a conselheira Valquíria Volpato disse que deveria suprimir a palavra "decidir"; Art. 25, a conselheira Cristina Bastos pediu para revisar a palavra "irrecorrível"; Art. 26, conselheira Cristina Bastos disse que não entendeu e solicitou explicação. O senhor Gustavo Badaró deu a explicação, e ela considerou satisfatória. A conselheira Viviane perguntou se essa discussão poderá ser retomada, caso ainda haja dúvidas, e o Presidente informou que sim; Art. 30, a conselheira Valquíria Volpato questionou sobre o desempate por idade, e a questão foi esclarecida; Art. 31, o conselheiro Geovan Silva comentou sobre a documentação para habilitação do candidato do imaterial, dizendo que todos conhecem um mestre da cultura popular, e solicitou que essa comprovação fosse aceita; Art. 33, o conselheiro Igor Erler retirou o destaque; Art. 35, o conselheiro Igor Erler só achou a redação confusa. O Presidente passou a palavra para o conselheiro Sebastião Ribeiro e perguntou se ele iria fazer algum destaque. O conselheiro disse que o destaque dele era que colocasse essa resolução em votação, na reunião seguinte, e que todos votassem contra. Assim não terá a resolução, e a presidência terá que solicitar a revogação do Decreto. O conselheiro Igor Erler sugeriu que a proposta do conselheiro Sebastião Ribeiro fosse colocada em votação, na próxima reunião, mas deixou claro que havia gostado da proposta apreciada na reunião. Finalizando a reunião, o Presidente informou que Roberto Alvim, o Diretor da Funarte, que no mês passado havia ofendido a atriz Fernanda Montenegro, acabou de ser nomeado Secretário Especial de Cultura do Governo Federal. Já esgotado o tempo regimental, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Angélica Tulli Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória, 18 de novembro de 2019.																															

01. Fabricio Noronha Fernandes: \_\_\_\_\_
02. Roberto Rodrigues de Melo: \_\_\_\_\_
03. Cristina Souza Bastos: \_\_\_\_\_
04. Alexandre de Jesus Serafini: \_\_\_\_\_
05. Valentina Ivanovna Krupnova: \_\_\_\_\_
06. Viviane Lima Pimentel: \_\_\_\_\_
07. Igor da Silva Erler: \_\_\_\_\_
08. Sebastião Ribeiro Filho: \_\_\_\_\_

# Secretaria de Estado da Cultura - SECULT Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura

## Ata da 121ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

09. Geová Alves da Silva: \_\_\_\_\_
10. Geovan João Alves da Silva: \_\_\_\_\_
11. Hudson Braga: \_\_\_\_\_
12. Carlos Augusto Peixoto: \_\_\_\_\_
13. Valquíria Rigon Volpato: \_\_\_\_\_
14. Lilia Jonat Stein: \_\_\_\_\_
15. Luciana Marques de Abreu Júdice: \_\_\_\_\_
16. Mirtes Ângela Moreira Silva: \_\_\_\_\_
17. Joyce Coelho Simões: \_\_\_\_\_
18. Marcella Santos de Queiroz: \_\_\_\_\_
19. Giulianna Calmon Faria: \_\_\_\_\_